

1 **ATA 2800 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Ao primeiro dia do mês de dezembro do
2 ano de 2021, às nove horas e trinta minutos, teve início a segunda milésima
3 octingentésima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, atividades
4 presenciais, conduzida pela Presidente do CEE, Ghisleine Trigo Silveira. Participaram os
5 Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti
6 (participação remota), Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco (participação
7 remota), Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Fábio Luiz Marinho Aidar
8 Júnior, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro (participação remota), Jacintho
9 Del Vecchio Júnior, Kátia Cristina Stocco Smole, Marcia Aparecida Bernardes, Maria Alice
10 Carraturi, Marlene Aparecida Zanata, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz Stocco Ranieri,
11 Roque Theóphilo Júnior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer e
12 Thiago Lopes Matsushita. a). **01.** As Atas de n.ºs 2798 de 17/11/2021 e 2799 de
13 24/11/2021, foram aprovadas por unanimidade. **02.** Justificativa de ausência Conselheiros
14 Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Mansur Salomão e Laura Laganá. **03.**
15 **SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação Básica – nº 2020/00506 e da
16 Câmara de Educação Superior: nºs 2021/00374; 2021/00162; 2021/00461; 2021/00438;
17 2021/00059; 2021/00027; 2021/00058; 2021/00062; e 2021/00163. **04. AVISOS E**
18 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) na sessão de hoje, às 10h, o Sr. Caetano
19 Pansani Siqueira, da Coordenadoria Pedagógica – COPED, da Secretaria de Estado da
20 Educação, fará uma apresentação sobre o Novo Ensino Médio; b) na Sessão Plenária do
21 próximo dia 08 de dezembro, às 10h, o CEE receberá a visita do Senhor Vitor Moneo,
22 Coordenador da COFI – Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de
23 Estado da Educação que virá apresentar a QESE. **05. PALAVRA ABERTA AOS**
24 **CONSELHEIROS:** não houve manifestações. **06. MATÉRIA DELEGADA:** aprovada em
25 24/11/2021, nos termos da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas da
26 CES para os Procs. 2021/00233, 1217007/2019, 2021/00353, 2021/00437 e 2021/00467.
27 **6.2** Pareceres Aprovados: **Proc. 2020/00453** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica
28 Paula Souza / FATEC Sorocaba. **Parecer CEE 269/2021** _ da Câmara de Educação
29 Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
30 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso
31 Superior de Tecnologia em Manufatura Avançada, oferecido pela FATEC Sorocaba, do
32 Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 O
33 presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após
34 homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **Proc. 2021/00049** _
35 Universidade Municipal de São Caetano do Sul. **Parecer CEE 270/2021** _ da Câmara de
36 Educação Superior, relatado pela Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro. Deliberação:
37 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de
38 Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Econômicas, oferecido pela
39 Universidade Municipal de São Caetano do Sul, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente
40 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após
41 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2020/00309** _
42 USP / Escola de Artes, Ciências e Humanidades. **Parecer CEE 271/2021** _ da Câmara de
43 Educação Superior, relatado pelos Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior e Cons^a Eliana
44 Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE

1 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Obstetrícia, oferecido
2 pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades, da Universidade de São Paulo, pelo prazo
3 de cinco anos. 2.2 Sugere-se análise e reflexão institucional acerca da evasão num curso
4 inédito e necessário. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
5 ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria
6 de Estado da Educação. **Proc. 2020/00535** _ UNESP / Faculdade de Arquitetura, Artes e
7 Comunicação do *Campus* de Bauru. **Parecer CEE 272/2021** _ da Câmara de Educação
8 Superior, relatado pela Cons^a Rose Neubauer. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
9 fundamento nas Deliberações CEE 154/2017 e 171/2019, o pedido de Renovação do
10 Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, oferecido pela Faculdade de
11 Arquitetura, Artes e Comunicação do *Campus* de Bauru, da Universidade Estadual Paulista
12 “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá observar as
13 recomendações do presente relato e as considerações dos Especialistas referentes à
14 adequação curricular, planos de ensino e referências bibliográficas à nova BNCC e ao
15 Currículo Paulista para o próximo processo autorizatório. 2.3 A Instituição deverá também
16 envidar esforços para adequar o número de técnicos administrativos, em especial de apoio
17 aos laboratórios, bem como o quadro de docentes à oferta do Curso. 2.4 A presente
18 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da
19 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. Proc.
20 2021/00128 _ UNESP / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Franca.
21 **Parecer CEE 273/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Rose
22 Neubaue. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento nas Deliberações 154/2017 e
23 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e
24 Licenciatura em História, oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do
25 *Campus* de Franca, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo
26 prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
27 ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria
28 de Estado da Educação. Proc. 2021/00131 _ Escola de Engenharia de Piracicaba. **Parecer**
29 **CEE 274/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Eliana Martorano
30 Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
31 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, da Escola de
32 Engenharia de Piracicaba, pelo prazo de quatro anos, com 90 vagas noturnas. 2.2 As
33 observações dos Especialistas deverão ser resolvidas durante o próximo ciclo regulatório,
34 com especial ênfase na atualização e adequação do Projeto Pedagógico e reflexão e
35 proposta de ações para reduzir a evasão. 2.3 A presente renovação do reconhecimento
36 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente
37 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2020/00107** _ Centro Universitário
38 Municipal de Franca. **Parecer CEE 275/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado
39 pela Cons^a Eliana Martorano Amaral. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na
40 Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de
41 Bacharelado em Engenharia Civil, do Centro Universitário Municipal de Franca, com 60
42 vagas de manhã e 60 vagas à noite, anuais, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Solicita-se
43 atenção da Instituição à demanda para vagas no período diurno e na necessidade de rever
44 o currículo para o próximo ato regulatório de renovação de reconhecimento. 2.3 A presente

1 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da
2 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
3 **2020/00537** _ UNESP / Faculdade de Filosofia e Ciências do *Campus* de Marília. **Parecer**
4 **CEE 276/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur
5 Salomão. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
6 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia,
7 oferecido pela Faculdade de Filosofia e Ciências do *Campus* de Marília, da Universidade
8 Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente
9 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a
10 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
11 **2020/00101** _ USP / Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto. **Parecer CEE**
12 **277/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur
13 Salomão. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
14 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Física e Esporte com
15 Ênfase em Educação Física e Saúde e Ênfase em Esporte, oferecido pela Escola de
16 Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, pelo prazo
17 de cinco anos. 2.2 Encaminhe-se à Reitoria da USP, cópia da Deliberação CEE 171/2019,
18 com especial atenção ao § 3º, Art. 47. 2.2 A presente renovação do reconhecimento
19 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente
20 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2020/00312** _ Universidade
21 Municipal de São Caetano do Sul. **Parecer CEE 278/2021** _ da Câmara de Educação
22 Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
23 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento
24 do Curso de Bacharelado em Jornalismo, oferecido pela Universidade Municipal de São
25 Caetano do Sul, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento
26 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente
27 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2021/00152** _ UNESP / Faculdade
28 de Ciências e Engenharia do *Campus* de Tupã. **Parecer CEE 279/2021** _ da Câmara de
29 Educação Superior, relatado pelo Cons. Cláudio Mansur Salomão. Deliberação: 2.1
30 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação de
31 Reconhecimento do Curso de Engenharia de Biossistemas, oferecido pela Faculdade de
32 Ciências e Engenharia do *Campus* de Tupã, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de
33 Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento
34 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente
35 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2021/00188** _ UNESP / Instituto de
36 Geociências e Ciências Exatas do *Campus* de Rio Claro. **Parecer CEE 280/2021** _ da
37 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres. Deliberação: 2.1
38 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação de
39 Reconhecimento do Curso de Graduação em Geologia, oferecido pelo Instituto de
40 Geociências e Ciências Exatas do *Campus* de Rio Claro, da Universidade Estadual
41 Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do
42 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação
43 do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2020/00002** _ Centro
44 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itaquaquecetuba. **Parecer CEE**

1 **281/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni
2 Machado. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o
3 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão
4 Comercial, oferecido pela FATEC Itaquaquetuba, do Centro Estadual de Educação
5 Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A presente renovação do
6 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação
7 deste Parecer pela Secretaria da Educação. **Proc. 2020/00222** _ Centro Estadual de
8 Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itatiba. **Parecer CEE 282/2021** _ da Câmara
9 de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado. Deliberação: 2.1
10 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
11 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial,
12 oferecido pela FATEC Itatiba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza,
13 pelo prazo de quatro anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á
14 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria
15 da Educação. **Proc. 2019/00112** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das
16 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **Parecer CEE 283/2021** _ da Câmara de
17 Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior. Deliberação: 2.1
18 Aprovam-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o pedido da Escola de
19 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, de as
20 alteração nos Projeto Pedagógicos dos Cursos de Especialização em: Neuropsicologia e
21 Saúde Mental, Psicologia Clínica Hospitalar, Psicologia Clínica Hospitalar em AIDS,
22 Psicologia Clínica Hospitalar em Cardiologia, Psicologia Clínica em Hospital Pediátrico,
23 Psicologia Hospitalar em Ortopedia e Traumatologia, Psicologia Clínica Hospitalar em
24 Reabilitação, Psicopatologia e Prática Clínica na Instituição Psiquiátrica; e em Saúde e
25 Trabalho, bem como toma-se conhecimento das novas turmas. 2.2 Toma-se conhecimento
26 da comunicação de novas turmas, sem alteração no Projeto Pedagógico dos Cursos de
27 Especialização em: Neuropsicologia no Contexto Hospitalar; Psicologia em Hospital Geral;
28 e em Psicoterapia Dinâmica Breve. **PAUTA. Proc. 2020/00383** _ Escola Superior da
29 CETESB / Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. O **Parecer CEE 284/2021** _ da
30 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado, foi aprovado
31 por unanimidade. Deliberação: 2.1 Responda-se à Escola Superior da CETESB /
32 Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, nos termos deste Parecer. **Proc.**
33 **2021/00223** _ Jeniffer Costa de Oliveira. O **Parecer CEE 285/2021** _ da Câmara de
34 Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado, foi aprovado por
35 unanimidade. Deliberação: 2.1 Responda-se à Interessada, nos termos deste Parecer.
36 **Proc. 2021/00020** _ Escola de Engenharia de Piracicaba. O **Parecer CEE 286/2021** _ da
37 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior, foi
38 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação
39 CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Computação,
40 oferecido pela Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo prazo de três anos. 2.2 O
41 presente reconhecimento tonar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da
42 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
43 **2021/00402** _ Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da
44 Boa Vista. O **Parecer CEE 287/2021** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo

1 Cons. Hubert Alquéres, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com
2 fundamento na Deliberação CEE 141/2016, as alterações propostas no Estatuto e
3 Regimento do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da
4 Boa Vista, nos termos do presente Parecer. 2.2 A Interessada deverá encaminhar a este
5 Conselho três exemplares da alteração, ora aprovada, a fim de serem rubricados. 2.3 A
6 presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a
7 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc.**
8 **2021/00041** _ Escola Padrão / Campo Grande – MS. O **Parecer CEE 288/2021** _ da
9 Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Cláudio Kassab, foi aprovado por
10 unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na
11 Deliberação CEE 97/2010, indefere-se o pedido da Escola Padrão Ltda, de Campo
12 Grande, MS, CNPJ 18.051.685/0001-60, para a criação de Polos de Apoio presencial nos
13 municípios de Itapevi, na Rua Leopoldina de Camargo, 190, Centro; e de Cotia, na Avenida
14 Professor Joaquim Barreto, 294, Granja Carolina, para o funcionamento do Curso de
15 Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância.
16 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, às DERs Itapevi e Carapicuíba, à
17 Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,
18 Evidência e Matrícula – CITEM. **Proc. 2020/00276** _ Instituto Tecnológico Brasileiro (ITB) –
19 Rio Grande do Norte. O **Parecer CEE 289/2021** _ da Câmara de Educação Básica,
20 relatado pelo Cons. Cláudio Kassab, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos
21 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 97/2010, vigente à época da
22 solicitação, indefere-se o pedido do Instituto Tecnológico Brasileiro – ITB Ltda./Rio Grande
23 do Norte, CNPJ 18.344.091/0001-48, para a criação de Polo de Apoio Presencial no
24 município de Cosmópolis, SP, na Rua Antonio Carlos Nogueira, 732, Centro, para o
25 funcionamento dos Cursos Técnicos em Administração, em Transações Imobiliárias e de
26 Educação de Jovens e Adultos/EJA, em nível de Ensino Médio, na modalidade a distância.
27 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER de Limeira, à Coordenadoria
28 Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e
29 Matrícula – CITEM. **Proc. 2020/00277** _ Instituto Tecnológico Brasileiro (ITB) – Rio Grande
30 do Norte. O **Parecer CEE 290/2021** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pela
31 Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, foi aprovado por unanimidade.
32 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE
33 97/2010, vigente à época da solicitação, indefere-se o pedido do Instituto Tecnológico
34 Brasileiro – ITB Ltda./Rio Grande do Norte, CNPJ 18.344.091/0001-48, para a criação de
35 Polo de Apoio Presencial no município de Catanduva, situada à Rua Brasil, 1177, Centro,
36 município de Catanduva / SP, para o funcionamento dos Cursos Técnicos em
37 Administração, em Transações Imobiliárias e de Educação de Jovens e Adultos/EJA, em
38 nível de Ensino Médio, na modalidade a distância. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer ao
39 Interessado, à DER Catanduva, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à
40 Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM. **Na sequência,**
41 a Presidência passou a palavra ao Senhor Caetano Pansani Siqueira, que após
42 cumprimentar a todos e agradecer pela oportunidade de estar neste Conselho, mais uma
43 vez, deu início à exposição, dizendo que este é um tema pelo qual ele tem muito interesse
44 e destacou que o Conselho participou de maneira mais intensa do Novo Ensino Médio,

1 como um todo, e o que irá expor é uma visão do Novo Ensino Médio para a Rede Estadual
2 de São Paulo. Fazendo uso do Powerpoint prestou alguns esclarecimentos sobre o que já
3 está em progresso e o que virá pela frente, porque algumas coisas só entrarão em vigor
4 em 2023, com a terceira série. Comentou sobre a Contextualização; Histórico de Diálogos;
5 Implementação; Itinerários Formativos; Arquitetura para Formação Técnica e Educacional;
6 Arquitetura – Escolas do PEI; Ensino Médio Noturno; Expansão da Carga Horária; e
7 Cronograma. Manifestaram-se sobre o assunto os Conselheiros Rose Neubauer, Katia
8 Cristina Stocco Smole, Hubert Alquéres, Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo Silveira,
9 Cláudio Kassab, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Mauro de
10 Salles Aguiar, Maria Alice Carraturi e Bernardete Angelina Gatti, no sentido de
11 cumprimentar o Senhor Caetano Pansani Siqueira e à sua equipe pela excelência do
12 trabalho e da apresentação, e também, para solicitar esclarecimentos e dar algumas
13 sugestões. A **Presidência** agradeceu a presença, o empenho, o compromisso do Senhor
14 Caetano em colocar no chão das escolas do Estado de São Paulo, essa proposta que a
15 princípio parecia nebulosa, mas, assistindo a esta apresentação, percebe-se que São
16 Paulo, com a dedicação do Secretário Rossieli Soares e a colaboração do Coordenador
17 Caetano, avançou muito nessa direção e temos mais é que apostar nessa flexibilização.
18 Obs: a apresentação foi gravada, na íntegra, e ficará à disposição dos Senhores
19 Conselheiros interessados. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e dez minutos, a
20 Presidência declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a
21 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo,
22 01 de dezembro de 2021.....
23 Ghisleine Trigo Silveira.....
24 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
25 Bernardete Angelina Gatti.....
26 Claudio Kassab.....
27 Débora Gonzalez Costa Blanco.....
28 Décio Lencioni Machado.....
29 Eliana Martorano Amaral.....
30 Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior.....
31 Hubert Alquéres.....
32 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
33 Jacintho Del Vecchio Júnior.....
34 Katia Cristina Stocco Smole.....
35 Marcia Aparecida Bernardes.....
36 Maria Alice Carraturi.....
37 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
38 Mauro de Salles Aguiar.....
39 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....

- 1 Roque Theóphilo Júnior.....
- 2 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 3 Rose Neubauer.....
- 4 Thiago Lopes Matsushita.....